



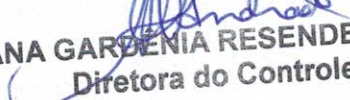
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

NOTA JUSTIFICATIVA

Em obediência ao artigo 08, § 3º inciso III da Lei nº 12.527/2011 e a Resolução nº 297/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, devidamente registrado no CNPJ sob o nº 32.720.971/0001-00, Av. José Mota Macedo – Macedo nº 29, CEP: 49.140-000 - Barra dos Coqueiros/SE apresenta a seguinte justificativa:

A Câmara Municipal Barra dos Coqueiros/SE, com fundamento nos termos da Lei nº 1.015/2021 de 05 de março de 2021, concedeu a vereadora, Iracema de Mecnas Silva Albuquerque, 03 três diárias nos dias 09/06/2023 a 12/06/2023 que se deslocará para o Curso de Compliance: cumprimento das leis, normas e regimentos que reagem a administração pública em Maceió-AL

É importante ressaltar que o favorecido não tem comprovação de bilhetes de passagens. Barra dos Coqueiros/SE, 15 de junho de 2023.


ANA GARDÊNIA RESENDE ANDRADE
Diretora do Controle Interno